

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 277 - 14 DE FEVEREIRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 02 A 08

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**I Termo de aditivo ao Contrato de n.º 0 19/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES, COLETA DE LIXO, TRANSPORTE DE CASCALHO, COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS, ESTRADAS E PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E FOLHAGENS, TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MORTUGABA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do contrato 019/2017, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 dias, conforme solicitação e motivos apontados pela Secretária de Educação juntada ao Processo Administrativo.

Para tanto, a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula nona do contrato original.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

## **CLAUSULA SEGUNDA ? DO VALOR CONTRATADO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA SEGUNDA ? DO PRAZO E VIGÊNCIA**, para que seja prorrogado o contrato epigrafado pelo prazo de 30 dias, passando a ter sua vigência até o dia 10 de março de 2018.

## **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e dos aditivos realizados.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba, 09 de fevereiro de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PROCURADORIA JURÍDICA- PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Lucas Cavalcante Rocha**  
**OAB/BA. 39.959**  
**Assessor Jurídico**

**Mortugaba, 09 de fevereiro de 2018.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**CONTRATANTE**

---

**TRANS DIAMANTINA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA? ME**  
**Oseas Silva Campus**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

## **PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**VI Termo de aditivo ao Contrato de n.º 020/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES, COLETA DE LIXO, TRANSPORTE DE CASCALHO, COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS, ESTRADAS E PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E FOLHAGENS, TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MORTUGABA.**

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do contrato 020/2017, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 dias, conforme solicitação e motivos apontados pela Secretária de Educação juntada ao Processo Administrativo.

Para tanto, a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula nona do contrato original.

### **CLAUSULA SEGUNDA ? DO VALOR CONTRATADO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA SEGUNDA ? DO PRAZO E VIGÊNCIA**, para que seja prorrogado o contrato epigrafado pelo prazo de 30 dias, passando a ter sua vigência até o dia 10 de março de 2018.

### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e dos aditivos realizados.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba, 09 de fevereiro de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PROCURADORIA JURÍDICA- PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Lucas Cavalcante Rocha**  
**OAB/BA. 39.959**  
**Assessor Jurídico**

**Mortugaba, 09 de fevereiro de 2018.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**CONTRATANTE**

---

**COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS?**  
**TOTALCOOP**  
**Clovis Danilo Dias Santos**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

## **PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

**I Termo de aditivo ao Contrato de nº2027, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2017 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES, COLETA DE LIXO, TRANSPORTE DE CASCALHO, COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS, ESTRADAS E PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E FOLHAGENS, TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MORTUGABA.**

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do contrato 021/2017, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 dias, conforme solicitação e motivos apontados pela Secretária de Educação juntada ao Processo Administrativo.

Para tanto, a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula nona do contrato original.

### **CLAUSULA SEGUNDA ? DO VALOR CONTRATADO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA SEGUNDA ? DO PRAZO E VIGÊNCIA**, para que seja prorrogado o contrato epigrafado pelo prazo de 30 dias, passando a ter sua vigência até o dia 10 de março de 2018.

### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e dos aditivos realizados.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba, 09 de fevereiro de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PROCURADORIA JURÍDICA- PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Lucas Cavalcante Rocha**  
**OAB/BA. 39.959**  
**Assessor Jurídico**

**Mortugaba, 09 de fevereiro de 2018.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**CONTRATANTE**

---

**C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS? GEMA ? GRUPO EMPRESARIAL DE**  
**MANUTENÇÃO ALTERNATIVOS**  
**Carlos Magno Santos Chaves**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.: